



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Contratação de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de prestação de serviços de locação de horas máquina de escavadeira hidráulica com operador, para atender a necessidade da Secretaria de Obras na realização de serviços emergenciais de reconstrução de pontes e desobstrução de estradas.

Esta emergência é devido aos danos causados pelas fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, ocasionando nas estradas da zona rural do Município deslizamentos de terra e estragos com destruição de pontes, há a necessidade de desobstrução destas vias e reconstrução de pontes para assim a comunidade poder transitar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga, visto que é uma contratação emergencial devido ao imprevisto do evento climático dos últimos dias, conforme decretos e portarias: Decreto Estadual nº 57.596/2024 de 01/05/2024; Decreto Estadual nº 57.600/2024 de 05/05/2024; Portaria Federal nº 1.354/2024 de 02/05/2024; Portaria Federal nº 1.379/2024 de 05/05/2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de máquinas com operador, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





A locação de máquina escavadeira hidráulica deverá ter a seguinte descrição:

Item	Unidade de compra	Descrição dos Itens
41882	Horas	Locação de uma máquina escavadeira hidráulica, grande porte, com operador e transporte da máquina.

3.1. Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

3.1.1. Todas as despesas para a execução dos serviços, serão de responsabilidade da Empresa contratada, bem como, transporte da máquina e qualquer dano causado ao patrimônio público ou privado que venha a ocorrer na execução dos serviços.

3.1.2. A Empresa contratada terá de estar disponível de segunda a domingo, caso requisitada pela Secretaria de Obras.

3.1.3. Os serviços serão executados nos pontos, conforme a necessidade, abrangendo toda a zona rural do Município de Sapiranga.

3.1.4. O início de prestação de serviços é imediato, devido a urgência de realização das manutenções, podendo se entender em até 3 meses.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III – Econômico-Financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, e a tamanha necessidade do momento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que ofereçam serviços de locação de máquinas pesadas com operador.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- DIMICRIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ : 04.056.809/0001-96

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de prestação de serviços anteriores desta finalidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de prestação de serviços de locação de horas máquina de escavadeira hidráulica com operador, para atender a necessidade da Secretaria de Obras na realização de serviços emergenciais de reconstrução de pontes e desobstrução de estradas.

Conforme as seguintes especificações/ condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	200	Horas	Locação de uma máquina escavadeira hidráulica, grande porte, com operador e transporte da máquina.



7.1. Todas as despesas para a execução dos serviços, serão de responsabilidade da Empresa contratada, bem como, transporte da máquina e qualquer dano causado ao patrimônio público ou privado que venha a ocorrer na execução dos serviços.

7.2. A Empresa contratada terá de estar disponível de segunda a domingo, caso requisitada pela Secretaria de Obras.

7.3. Os serviços serão executados nos pontos, conforme a necessidade, abrangendo toda a zona rural do Município de Sapiranga.

7.4. O prazo de prestação de serviços é imediato, devido a urgência de realização das manutenções.

7.5. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III – Econômico-Financeira.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente objeto, tendo em vista que a eventual divisão geraria economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto Valdionei da Conceição, matrícula 14960-04 e fiscal financeiro do contrato Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiiranga, 07 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Agente Administrativo/ Matrícula 14614-02